
PORTRARIA Nº 031/2024/CREF3/SC

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de empregados públicos.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do art. 61, do regimento interno da autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, as Empregadas Públicas Debora Viale Prazeres Vilela Veiga, matrícula nº 201, lotado no cargo de Analista Jurídico, a partir de 24/06/2025, e Francieli Godinho Faustino, matrícula nº 272, lotada no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 30/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas dispostas no artigo anterior.

Florianópolis, 03 de julho de 2025.



Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 04/07/2025 | Edição: 124 | Seção: 2 | Página: 92